CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 04/2025/DL

Itapoá/SC, 17 de janeiro de 2025.

Às Vossas Excelências
Vereadores(as)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 2ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, a qual será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira), com início às 10h, de forma remota, com a seguinte pauta:

- Única Votação: Projeto de Decreto n. 01/2025, que dispõe sobre a aprovação do Veto Parcial ou Total n. 3 de 2024; e Projeto de Lei Complementar n. 01/2025, que altera a Lei Complementar n. 110, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.

O setor de tecnologia encaminhará por e-mail o *link* de acesso à videochamada, juntamente com as instruções necessárias, garantindo a segurança e o controle de acesso exclusivo aos vereadores e servidores autorizados. Ressaltamos, ainda, que a reunião será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no *YouTube*, permitindo o acompanhamento público.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador